



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



2021 – 2024

DECRETO Nº 1.966/2021

de 25 de outubro de 2021

Dispõe sobre o expediente, nas repartições públicas na data mencionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), Dia do Servidor Público, para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda – feira).

**Art. 2º.** Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde, Limpeza Pública – (Coleta de Lixo), Atendimento do CAT, Fiscalização de Vigilância Sanitária e Fiscalização de Obras e Posturas**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2021.

  
**Marcus Adilson Rinco**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**